



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Institui Sessão Remotas pelo período que especifica.

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentada no art. 124 do Regimento Interno, e

Considerando o aumento dos casos de COVID-19, bem como de outras viroses.

REVOLVE:

Art. 1º. Instituir a realização de Sessões Remotas pelo período de 31 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Os links para participação das Sessões Remotas serão disponibilizados no grupo de *watsapp* dos Vereadores da Câmara Municipal.


Art. 3º. A sessões remotas serão transmitidas da mesma forma que a Sessões Presenciais.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

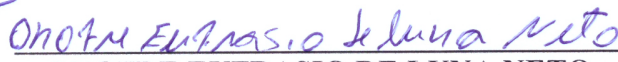
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente, 31 de Janeiro de 2022.


WANDERSON DA SILVA
MENEZES
Presidente da Câmara 2022


ROZALI EUFRASINA DE OLIVEIRA
Vice - Presidente da Câmara 2022


ANTONIO CARLOS PEREIRA
1º Secretário da Câmara 2022


ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO
2º Secretário da Câmara 2022

Publicado em 31/01/2022, no Mural do prédio sede da Câmara Municipal de Granito, assegurada pelo art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, em razão do Município não Possuir Jornal de Circulação diária, e conforme da Lei Orgânica Municipal de Granito - PE.